



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTÓCOLO Nº 6391/2020

DATA: 20/05/2020

Ass: Cleusa Paixão

AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA.

A Vereadora que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO N.º 37 /2020

“Cria em caráter de excepcionalidade abono salarial aos servidores e funcionários públicos dos Quadros da Saúde e Segurança pública por serviços essenciais prestados no combate à pandemia do COVID-19”.

Art. 1º- Fica autorizado ao Poder Executivo a criar em caráter de excepcionalidade o abono salarial aos servidores e funcionários públicos do Quadro da Saúde e Segurança Pública por serviços essenciais prestados no combate à pandemia do COVID-19.

Art. 2º- O abono salarial será pago por meio de folha suplementar.

Art. 3º- Terão direito ao abono todos os servidores e funcionários públicos dos Quadros da Saúde e Segurança Pública, inclusive os servidores e funcionários públicos cedidos de outros órgãos e que prestem serviço à municipalidade, que estiverem, potencialmente, expostos ao COVID-19 em Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidade Básica de Saúde (UBS), Policlínicas e outras unidades pertencentes à saúde vinculadas à Administração Direta e indireta.

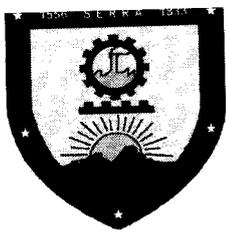
§1º - Consideram-se como potencialmente expostos todos os servidores e funcionários públicos do Quadro da Saúde que participem da recepção até a alta dos Pacientes direta ou indiretamente.

Cleusa Paixão
Vereadora

Cleusa Paixão

Vereadora - PMN





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO



§2º - Consideram-se como potencialmente expostos todos os servidores e funcionários do Quadro da Segurança Pública que participem do controle e proteção dos munícipes.

Art. 4º- O valor do abono salarial será fixado por ato do Poder Executivo, não sendo inferior a 01 (um) salário mínimo nacional.

Art. 5º- As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 13 de maio de 2020.

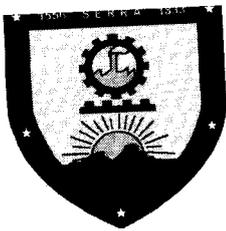
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Cleusa Paixão
Vereadora

Cleusa Paixão
Vereadora - PMN



/vereadoracleusapaixao /vereadoracleusapaixao
 /vereadoracleusapaixao /vereadoracleusapaixao

Gabinete Vereadora Cleusa Paixão
Câmara Municipal da Serra - 2º andar
Rua Major Pissara, 245 - Centro - Serra/ES
Cep: 29.176-020 Tel.: 27 3251-8327 / 27 3251-8329



JUSTIFICATIVA

A pandemia provocada pelo COVID-19, conhecida também por Coronavírus, espalhou-se no mundo de maneira muito rápida levando a óbito milhares de pessoas, incluindo os profissionais de saúde que atenderam direta e/ou indiretamente pessoas diagnosticadas com o vírus.

Diversos países decretaram estado de emergência e a quarentena tem sido necessária no mundo inteiro. No Brasil e em nossa cidade não é diferente, de modo que aulas, atividades culturais e de lazer foram suspensas, além da orientação de recolhimento da população para evitar que o vírus se alastre.

O Sistema Único de Saúde - SUS garante o atendimento médico em todo território nacional de maneira gratuita, o que assegura um atendimento de qualidade a toda população, não deixando ninguém sem diagnóstico ou tratamento.

Contudo, esses profissionais que tanto trabalham para combater a pandemia estão completamente expostos ao risco, uma vez que, por se tratar de serviço essencial ao combate do Coronavírus, não pode ser fechado e seus trabalhadores não conseguem cumprir quarentena ou horário alternado de trabalho.

Portanto, pelo exposto e da situação de calamidade, o abono salarial se faz necessário como forma de proteção aos servidores e funcionários do Quadro da Saúde e de outros quadros que mantêm os serviços em pleno funcionamento, como seguranças, limpeza, recepção entre outros.

Assim, necessária a aprovação desta proposta, que trago à apreciação dos nobres pares

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 24 de março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Cleusa Paixão
Vereadora

Cleusa Paixão
Vereadora - PMN

